

DECRETO Nº 4.040 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DESTINADA A INDIVIDUALIZAR E AVALIAR BENS, SERVIÇOS E OBRAS DO PODER PÚBLICO OU AQUELES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE PARA EFEITOS DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60 da Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006 e, o artigo 93 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados para compor a **Comissão Especial de Avaliação**, nos termos do art. 59 da Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006, os seguintes representantes:

I – Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA:

- Arthur Roque Dias (Engenheiro Civil) – Titular.

- Fabiano Elias Reis Abrahão (Engenheiro Civil) – Suplente.

II – Representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI:

- Luciana de Almeida Silva – CRECI/MGF - 20954 - Titular.

- Marcelino César da Silva – CRECI/MGF – 0032101 – Titular.

- Paulo Guilherme de Souza - CRECI/MG – 28528- Suplente.

III - Representantes da Prefeitura Municipal de Patrocínio:

Setor de Cadastro do Município:

- Simone Almeida de Queiroz Oliveira

IV - Secretaria Municipal de Urbanismo:

- Orlando Vargas da Silva Neto

V - Servidor Responsável pelo ITBI:

- Luciana Caldeira Guarda de Freitas

Art. 2º - Fica revogado o decretos nº 3.851/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de março de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal